



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão De Orçamento e Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação das atas n.ºs 142 a 144;**
2. **Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 678/XIV/2.ª (PSD) – “Aprova o quadro legal complementar de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada e defesa dos consumidores”;**
3. **Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 781/XIV/2.ª (PS) – “Aprova um regime de prevenção da atividade financeira não autorizada com vista à tutela dos direitos dos consumidores”;**
4. **Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª (PS) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento”;**
5. **Apreciação dos procedimentos no âmbito da discussão e votação do Orçamento do Estado para 2022;**
6. **Definição de metodologia de apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 112/XIV/2.ª (GOV) – “Estabelece uma isenção de imposto do selo para as operações de reestruturação ou refinanciamento da dívida em moratória”;**
7. **Outros assuntos.**

-
1. **Aprovação das atas n.ºs 142 a 144;**

O Senhor deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) pediu a palavra para solicitar a introdução de uma clarificação no ponto 3 da ata n.º 144, no sentido de ficar escrito que o senhor presidente comunicou que havia tido conhecimento, nessa manhã, de que o



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

GP PSD havia solicitado o adiamento deste ponto. Segundo disse, desta clarificação decorre que o facto de o Senhor Presidente apenas ter tomado conhecimento nessa manhã, não implica que o requerimento do PSD não tenha sido apresentado no dia anterior, como, efetivamente, foi.

No pressuposto desta correção, as atas foram submetidas conjuntamente à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência do GP CDS-PP, DURP CH e DURP IL.

- 2. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 678/XIV/2.ª (PSD) – “Aprova o quadro legal complementar de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada e defesa dos consumidores”;**

Este ponto foi discutido conjuntamente com o ponto terceiro, para o qual se remete.

- 3. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 781/XIV/2.ª (PS) – “Aprova um regime de prevenção da atividade financeira não autorizada com vista à tutela dos direitos dos consumidores”;**

Este ponto foi discutido conjuntamente com o ponto precedente.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou a palavra para referir que houve um trabalho conjunto do grupo parlamentar (GP) PS e do GP PSD no sentido de encontrar um texto de substituição consensual que espelhasse os pontos de confluência entre os dois GP sobre o combate à atividade financeira não autorizada. Ficou salvaguardado que relativamente a matérias com as quais o PSD não concordava, foi apresentada por esse GP, proposta de alteração. Sucede que, essa manhã, o PS foi confrontado com a substituição da proposta de alteração apresentada, pelo que iria solicitar o adiamento potestativo deste ponto, pois assim o texto deixa de estar estabilizado, sendo necessária análise adicional.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio para explicar que a alteração introduzida pretendeu regressar ao espírito inicial da iniciativa do PSD, que era a comunicação ao Banco de Portugal. Disse não ter sido possível comunicar antes aos GP a alteração introduzida, dada a hora avançada em que as alterações foram introduzidas. Esta alteração resultou da perceção de que existiriam diferentes sensibilidades – quanto às soluções que estavam a ser ponderadas. Mais disse que com estas alterações o PSD pretendia obter um maior consenso e que estaria disponível para aperfeiçoar as soluções alcançadas.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou a palavra para dizer que se havia pronunciado anteriormente de forma factual e sem considerandos. Disse compreender a posição e a hora, mas não compreender que, tendo existido uma cooperação como houve, entre o PS e o PSD, o PS tenho sido o único GP que apenas teve conhecimento destas alterações por email. Há uma prática de frontalidade de lealdade que foi omitida neste caso.

O Senhor Presidente sugeriu, para posterior ponderação, que atenta a alteração introduzida que impõe uma obrigação ao Banco de Portugal, possa ser solicitada a pronuncia desta entidade.

O Senhor deputado Hugo Carneiro (PSD) respondeu dizendo que tal não seria necessário, na medida em que a iniciativa do PSD aprovada na generalidade, previa este reporte. Mais disse que, para resposta ao deputado Fernando Anastácio, gostaria de salientar que não houve da parte do PSD qualquer má intenção e que apenas o adiantado da hora, impediu que esta alteração fosse comunicada.

O Senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) solicitou a palavra para referir que seria pertinente definir se este adiamento seria para a reunião de amanhã ou seria para data posterior.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) disse não se opor a que esta iniciativa fosse discutida e votada na reunião do dia seguinte, no que os restantes GP presentes anuíram.

O Senhor Presidente referiu então que seria incluída na ordem de trabalhos de amanhã com vista à votação no plenário de sexta-feira.

4. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª (PS) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento”;

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença do GP PS, GP PSD, GP BE, GP PCP, GP CDS-PP (por videoconferência), GP PAN e DURP CH (por videoconferência).

No âmbito da discussão, o Senhor deputado Miguel Matos (PS) cumprimentou todos os presentes e também o PAN pelas propostas de alteração que submeteu. Referiu que as matérias em causa são amplamente conhecidas e que esta iniciativa permitirá



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

ultrapassar a discriminação a que estas pessoas têm sido sujeitas. Mais disse querer salientar que as propostas de alteração do PS pretendiam apenas a alteração do local onde é colocado o acordo nacional de acesso ao crédito e a seguros, que passa da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto para o Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril (regime jurídico do contrato de seguro) por uma questão de harmonia com as normas de seguros. Assim, uma vez que o PAN apresentou as propostas de alteração ao artigo inicialmente aditado na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, sugeriu que as normas contantes dos artigos 4.º-A e 15.º A, pudessem ser votadas em conjunto, tendo em conta que se trata da mesma matéria disciplinada em artigos aditados a diplomas diferentes. Colocou de seguida à consideração se haveria consenso para retirar a expressão inicial “em qualquer caso” do início do n.º 2 do artigo 2.º com vista a clareza do texto e segurança jurídica, tendo obtido a anuência de todos os senhores deputados.

Após várias propostas de agregação do guião dos Senhores deputados Duarte Alves (PCP), Miguel Matos (PS) e Alexandre Poço (PSD), não tendo sido obtido o necessário consenso, foi anunciado pelo Senhor Presidente que seria seguido o guião de votação. Passou-se assim à votação do texto da iniciativa, nos termos que constam do guião de votações.

5. Apreciação dos procedimentos no âmbito da discussão e votação do Orçamento do Estado para 2022;

O Senhor Presidente disse pretender formalizar, no plenário da Comissão, o acordado consensualmente na reunião de Mesa e Coordenadores realizada anteriormente referindo que (i) os GP deveriam indicar até ao dia seguinte os assessores para receção de notificações e introdução de propostas de alteração na aplicação; (ii) a formação dos assessores sobre a plataforma ocorrerá no dia 25/10; (iii) serão realizados testes, por forma a obviar a questões que possam surgir na utilização do sistema informático; (iv) a abertura da plataforma para propostas de alteração ocorrerá no dia 28/10 às 9h00 e o fecho ocorrerá no dia 12/11 às 18h00; (v) o prazo limite para solicitação de estudos à UTAO, nos termos do artigo 75.º A da LEO, será o dia 15/11, às 12h00; (vi) foi distribuída uma proposta de divisão do guião indiciária que será consolidada quando conhecido o número de propostas de alteração e o volume dos guiões.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

6. Definição de metodologia de apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 112/XIV/2.ª (GOV) – “Estabelece uma isenção de imposto do selo para as operações de reestruturação ou refinanciamento da dívida em moratória”;

Tendo sido obtida a anuência de todos os GP presentes, para que esta iniciativa fosse sujeita a votação na reunião do dia seguinte, o Senhor Presidente solicitou sugestão de uma data limite para a submissão de propostas de alteração a esta iniciativa.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) sugeriu que o prazo fosse fixado para as 18h deste dia, no que todos anuíram.

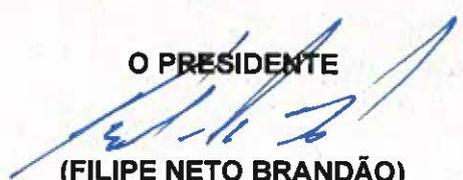
7. Outros assuntos.

O senhor Presidente lembrou que no dia seguinte, após plenário, teria lugar reunião da Comissão.

A reunião foi encerrada às 10:53 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 outubro 2021.

O PRESIDENTE



(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 146/XIV/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hortense Martins (PS)
João Gouveia (PS)
João Paulo Correia (PS)
Joël Bouça Gomes (PS)
Miguel Matos (PS)
Nuno Sá (PS)
Vera Braz (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Alberto Fonseca (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Margarida Balseiro Lopes (PSD)
Mariana Mortágua (BE)
Duarte Alves (PCP)
Cecília Meireles (CDS-PP)
Nelson Silva (PAN)
André Ventura (CH)
João Cotrim De Figueiredo (IL)
Jamila Madeira (PS)
Alexandre Poço (PSD)
Ana Miguel Dos Santos (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva (PSD)